



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

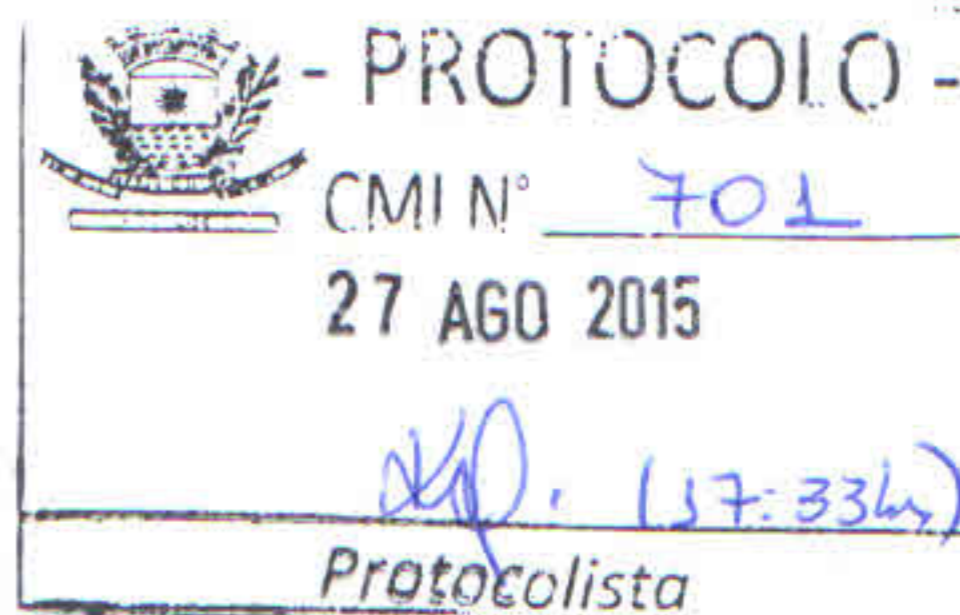
CNPJ nº 27.174.168/0001-70  
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)  
Fone/ Fax: 28 3529-6724  
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2015.

**OF/GAP-PMI/Nº. 186/2015**

Ao Exmº. Sr.  
Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André s/nº, Serramar - ES  
CEP: 29.330.000  
**ITAPEMIRIM-ES.**



Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Projeto de Lei nº. 031/2015, altera o anexo único da Lei nº 2.882, de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre o projeto pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para apreciação em plenário nesta Egrégia Casa de Leis.

Por se tratar de matéria de extrema importância, solicitamos seja adotado regime de **urgência simples** na tramitação deste Projeto e contamos com a consideração desse Poder Legislativo em sua aprovação.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 031/2015

#### MENSAGEM

Caros Edis, estamos encaminhando, o incluso Projeto de Lei para apreciação do Poder Legislativo, altera o anexo único da Lei nº 2.882, de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre o projeto pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Após a sanção da Lei nº 2.882, de 20 de agosto 2015, foi verificada a impossibilidade da EMEIEF "Florêncio Bento Alves" estar participando do Projeto Pedagógico "ITAPEMIRIM 200 ANO DE FELIZ CIDADE", tendo em vista o início de suas obras de reforma e ampliação, assim, não dispondo de local adequado para o desenvolvimento do projeto junto aos alunos. Portanto, se faz necessária a sua substituição pela EMEIEF "Josepha Miranda de Carvalho Britto".

Assim, diante do exposto, tendo em mente a importância da matéria indicada, visando sempre à obediência dos princípios constitucionais, principalmente, na legalidade dos atos administrativos, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado por todos os competentes vereadores que compõem essa nobre Casa de Leis.

Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2015.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 031/2015

#### ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.882, DE 20 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2.882, de 20 de agosto de 2015, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a liberar assistência financeira para implantação e manutenção de projeto pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigor conforme a redação do Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2015.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

**ANEXO ÚNICO**

**ESCOLAS QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO  
"ITAPEMIRIM 200 ANOS DE FELIZ CIDADE"**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES/LIMITE</b>
EMEIEF "MARLUCE BIANCHI DE SOUZA VIANA"	R\$ 6.000,00
EMEIEF "PEDRO SIQUEIRA"	R\$ 6.000,00
EMEIEF "LUIZ JOÃO GOMES"	R\$ 6.000,00
EMEIEF "MAGDALENA PISA"	R\$ 6.000,00
EMEIEF "ELVIRA MEALE LESQUEVES"	R\$ 6.000,00
EMEF "NARCISO ARAÚJO"	R\$ 6.000,00
EMPEF "MANOEL MARCONDES DE SOUZA"	R\$ 6.000,00
EMEIEF "ANACLETO JACINTO RIBEIRO"	R\$ 6.000,00
EMEIEF "NORMA VICENTE FERREIRA"	R\$ 6.000,00
EMEIEF "JOSEPHA MIRANDA DE CARVALHO BRITTO"	R\$ 6.000,00
SEME/ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>